



**CÂMARA MUNICIPAL
DE XANGRI-LÁ**

DESTINATÁRIO

**ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**

Pedido de Providências nº 088/2023

Autor: Vereador Jorge Luís Nicolau

Encaminhamento: Ao Executivo
Municipal

Processo Nº:

Respondido
em:
Por Nº
de

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve, requer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providencias:

Para que o Executivo Municipal, providencie através do órgão competente, o cumprimento da Lei 2398/2022 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas e das concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, a realizar verificações periódicas e retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado”.

Justificativa:

Faz-se necessário esse pedido tendo em vista que a Lei 2398/2022 foi sancionada em junho do ano de 2022, tendo assim já transcorrido o prazo para entrar em vigor. Solicitamos que sejam observadas suas diretrizes e que sejam postas em prática tendo em vista a ocorrência de muitos fios soltos e emaranhados prejudicando assim a segurança mecânica e elétrica das instalações além de que a ocupação irregular pode levar a problemas estéticos e urbanísticos, bem como a possíveis transtornos à livre circulação de pessoas e veículos que não tem conhecimento se tal cabo está ou não em operação.

Pelos motivos apresentados solicito o atendimento do pedido.

Xangri-Lá, 28 de agosto de 2023.

Jorge Luís Nicolau

**Vereador Jorge Luís Nicolau
PDT**